

LEGISLAÇÃO

O possível fim do Imposto Sindical

Sem consenso entre as centrais sindicais, o governo passou o debate sobre o fim do imposto sindical para a mesa de negociação criada na sexta-feira (11/03) na reunião entre a presidente Dilma e representantes dos trabalhadores. A proposta é defendida pela CUT e não tem apoio das demais centrais.

O imposto sindical - que é cobrado em março e corresponde a um dia de trabalho dos empregados com carteira assinada - seria substituído pela contribuição negocial.

Sobre o imposto sindical, a CUT manifestou uma posição que não é referendada pelas outras centrais. O fim do imposto sindical é uma proposta histórica da central.

Lembramos que o imposto sindical surgiu por iniciativa de Getúlio Vargas para "aproximar" os sindicatos de seu governo, evitando, assim qualquer tipo de confronto.

Por ser compulsório e descontado em folha, não permite aos trabalhadores optarem pelo não pagamento do mesmo.

Algumas entidades sindicais de fachada agarram-se a isto como sua única fonte de receitas pois, chova ou faça sol, todos os anos a verba está lá, sem a necessidade de filiar ninguém. Na maioria dos casos, são sindicatos sem representatividade junto à sua categoria.

Da totalidade dos valores arrecadados, a parte que cabe aos sindicatos corresponde à 60%, ficando o restante retido entre o Ministério do Trabalho, confederações e federações.

Por ser contra este imposto, o SEEB P.Fundo devolve aos seus filiados os valores que retornam à entidade.

Um sindicato de verdade deve se preocupar primeiro em representar e defender a sua categoria de maneira satisfatória. A questão financeira da entidade não deve se sobrepor à sua representatividade.

Entidades que vivem de verbas compulsórias e não fazem nada pela sua categoria podem ser chamadas de tudo, menos de sindicato.

CAIXA FEDERAL

Discriminações ao Reg/Replan continuam

Após ter sido adiada pela Justiça do Trabalho do dia 31 de janeiro para o dia 28 de fevereiro, foi divulgada a sentença sobre a ação referente ao Plano de Funções Gratificadas da Caixa.

A juíza Simone Oliveira Paese manteve aos empregados vinculados ao REG/REPLAN o direito de participação em processos seletivos internos e de substituição provisória, mas negou o direito de adesão ao PFG.

Logo após a implantação do PFG da Caixa, a Fetrafi-RS e Sindicatos filiados ajuizaram ação trabalhista reivindicando direitos negados aos

empregados vinculados ao REG/REPLAN.

Segundo a Circular Interna da empresa, estes trabalhadores estavam impedidos de ingressar no novo PFG, de substituir os colegas provisoriamente e de participar dos Processos Seletivos Internos.

A nova decisão da Juíza também determinou que as migrações ocorridas por força da 'liminar' anterior, deveriam ser revertidas para as funções que ocupavam em 30 de junho de 2010. Os REG/REPLAN mantiveram apenas o direito de substituir, pontuar e participar de PSIs, porém sempre no PCC/98.

AÇÕES TRABALHISTAS

Edital

Pelo presente, o SEEB de Passo Fundo e Região convoca todos os seus associados a participarem da Assembléia Geral, que acontecerá nesta quarta-feira, dia 23 de março, às 18h, em sua sede, na rua General Osório, 1411, em Passo Fundo.

A referida Assembléia tratará dos seguintes assuntos:
1-) Autorização, ou não, para a entidade atuar como substituto processual da categoria em ações trabalhistas coletivas;
2-) Assuntos diversos.

VALE-TRANSPORTE

TRT condena Banco do Brasil

O Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul (TRT-RS) manteve a decisão que condenou o Banco do Brasil a restabelecer o fornecimento de vale-transporte a empregados que moram em algumas cidades fora da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Alegando que não se tratava de transporte urbano, o banco havia deixado de conceder o benefício a esses trabalhadores, para deslocamentos de longo curso. O Ministério Público do Trabalho ajuizou a ação.

O Banco ainda deverá indenizar os empregados pelos gastos que tiveram no período em que ficaram sem o benefício.

O julgamento do TRT vale, preventivamente, para todos os empregados do Banco do Brasil no Rio Grande do Sul, que se enquadrem na mesma situação, não se limitando àqueles das cidades citadas no processo e que já sofreram o prejuízo.

PIADINHA

-Amor! Você prefere um homem forte, corajoso, ou inteligente?
-Nenhum dos três. Eu prefiro você!